FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Resolução nº 236/CONSEA, de 09 de junho de 2010.

Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 1023/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;
- Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, constante do processo 23118.001678/2009-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Profª Drª Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Presidente